



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. \_\_\_\_\_

## EDITAL Nº23

de 11 de junho de 1990

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.346 de 25 de setembro de 1989 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Lei nº 1405  
de 11 de junho de 1990

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 1346 de 25 de setembro de 1989.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1990.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 11 de junho de 1990

*de*  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO BARRET

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO